

PROJETO DE LEI Nº 025/2018, de 14 de junho de 2018.

**AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS
FINANCEIROS AO CENTRO DE TRADIÇÕES
GAÚCHAS PORTEIRA DO VALE - CTG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDSON KASPARY, Prefeito Municipal de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a autorização contida na Constituição Federal, encaminha o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar em R\$ 10.568,00 (dez mil quinhentos e sessenta e oito reais) ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO VALE, CNPJ 92.124.221/0001-90 associação sem fins lucrativos com a finalidade de pagamento de elaboração do Projeto Arquitetônico e de taxas de ART/RRT para construção da sua sede própria.

Art. 2º – A entidade subvencionada deverá apresentar a prestação de contas do valor utilizado no prazo de 30 dias após o recebimento e se dará na forma da lei.

Art. 3º - O valor a ser transferido pelo Município à entidade dar-se-á em parcela única.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

Secretaria Municipal Turismo, Cultura e Lazer
13.392.0207.2023- Grupos Danças, Jovens, CTG e outros
3.3.50.43.00.00.00- Subvenções Sociais

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE REAL, aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

EDSON KASPARY
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI N° 025/2018

Senhor presidente,
Senhores vereadores:

O projeto de lei que ora remetemos para a apreciação desta Casa, trata da subvenção ao Centro de Tradições Gaúchas Porteira do Vale - CTG para que a entidade possa pagar a elaboração do Projeto Arquitetônico e taxas para construção de sua sede própria.

Importante referir que tal ajuda se faz necessária para que o Município possa resgatar e cultivar as tradições gaúchas e que para isso a entidade tenha o seu espaço próprio preservando as tradições.

O tradicionalismo gaúcho precisa ser resgatado pelas novas gerações e o Município abre grandes possibilidades para isto.

Como o valor é significativo a entidade não possui recursos para tanto e necessita ajuda do ente municipal.

Em anexo segue pedido elaborado pela patronagem e o orçamento detalhado do serviço a ser prestado.

Certos da vossa compreensão solicito a apreciação, discussão, votação e aprovação do projeto.

EDSON KASPARY
Prefeito Municipal